



JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0020026-41 de 16/04/2018 verifiquei constar:

20026 - 16/04/2018 - Protocolo: 66996 - 22/03/2018

IMÓVEL: Lote número 37 (Trinta e sete) de terreno da quadra número 03 (três), à Rua dos Girassóis, situado no Residencial Tocantins, zona urbana desta cidade, medindo a área de 200,00 m², com os limites e confrontações seguintes: 10,00 metros de frente, dividindo com a Rua dos Girassóis; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote número 04; 20,00 metros do lado direito, dividindo com o lote número 38; 20,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote número 36.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula/loteamento nº 17197 Ficha 01 Registro Geral.
PROPRIETÁRIO: PLANEGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.151.748/0001-10, situada em Av. Segunda Avenida S/Nº Qd. 01-B Lote 58 Pavimento 02, Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia-GO com seus atos constitutivos arquivados na JUCÉG, registrada sob NIRE nº 52201432059, representada na conformidade da cláusula sétima § 7º de seu Contrato Social em sessão de 24/03/2014, neste ato representada por MAURICIO BORGES SILVA, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 24/11/1973, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 3227014, expedida por Secretaria de Segurança Pública-GO em 05/08/1991 e do CPF nº 759.960.651-34, conforme procuração lavrada às folhas 119, do livro 2760-P, em 06/04/2017, no cartório do 4º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia-GO. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Titular J.F.P.

R-1-20026 - 27/09/2018 - Protocolo: 68103 - 29/08/2018

Nos Termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre si Celebram Excel Construtora e Incorporadora Ltda e Caixa Econômica Federal com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.7877.0401956-0, por este contrato, com caráter de Escritura Pública, contratam a presente operação, para a construção do empreendimento imobiliário denominado RESIDENCIAL TOCANTINS, com pacto de adjeto de hipoteca e outras avenças, entre as partes: **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** Instituição Financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, Criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por SIRANDA BERNARDES BORGES, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 24/11/1986, economiária, portadora da Carteira de Identidade 4021206, expedida por DGPC/GO em 26/05/2003 e do CPF nº 017.221.421-11, conforme Procuração lavrada às folhas 018/019, do Livro 3133-P, em 17/03/2015, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília, DF e substabelecimento lavrado às folhas 042/044, do livro 00084-S, em 27/03/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, de Goiânia-



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

GO; DEVEDORA/CONSTRUTORA: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 03.030.662/0001-00, situada em Rua 09, Qd. 13 C, módulos 9-11, distrito agroindustrial de Anápolis-GO, neste ato representada pelo sócio: Wgmar Rua Sobrinho, nacionalidade brasileira, nascido em 25/02/1972, engenheiro portador de Carteira Funcional nº 1004483422, expedida por Conselho Regional e Agronomia/GO em 04/07/2014 e do CPF nº 423.704.001-10, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado à R 1 - Ap 800, Qd.02, Lt. 01, Cidade jardim, Anápolis-GO; **FIADORES: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.030.662/0001-00, situada em Rua 09, Qd. 13 C, módulos 9-11, DAIA Anápolis-GO com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS registrada sob o NIRE nº 52 20155777-3, representada na conformidade da clausula IX de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS sob o nº 20174892519, em sessão de 25/01/2018, pelos sócios: WGMAR RUA SOBRINHO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/02/1972, portador de Carteira Funcional nº 1004483422, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/GO em 04/07/2014 e do CPF nº 423.704.001-10, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado em Rua 1-Aptº 800, Qd.02, Lt. 01, Cidade Jardim em Anápolis-GO; ANDRE LUIZ HAJJAR, nacionalidade brasileira, nascido em 05/01/1973, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 2544923, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO, em 14/01/1987 e do CPF nº 617.296.121-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Lorena Leal Cavalcante Hajjar, nacionalidade brasileira, nascida em 08/11/1975, administrador, portadora da Carteira Funcional nº 1004695756, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/GO em 05/05/2014 e do CPF nº 628.275.291-49, residentes e domiciliados em Av. dos Girassóis, 0, Qd. 04, Lt.07, Residencial Sun Flower, Anápolis-GO e WGMAR RUA SOBRINHO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/02/1972, empresário, portador de Carteira Funcional nº 1004483422 expedida por Conselho Regional e Agronomia/GO em 04/07/2014 e do CPF nº 423.704.001-10, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado à Rua 1- Aptº 800, Qd.02, Lt. 01, Cidade Jardim, Anápolis-GO. **GARANTIDOR/INTERVENIENTE ANUENTE: PLANEGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.151.748/0001-10, situada à Av. Segunda Avenida, Qd.1B, Lt.58, 2º pavimento, Condomínio Cidade Empresarial, bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG, registrada sob o NIRE nº 52 20143205-9 representada na conformidade da clausula sétima de seu Contrato Social, em sessão de 15/03/2011, neste ato representado pelo sócio: MARCUS CRAVEIRO RESENDE, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1967, portador da Carteira Funcional nº 5618D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/GO em 26/12/1990 e do CPF nº 437.936.901-30, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.33, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO e EDUARDO CARVALHO CRAVEIRO RESENDE, nacionalidade brasileira, nascido em, 09/02/1966, portador da Carteira Funcional nº 10059, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/GO 28/03/2009 e do CPF nº 388.490.541-49, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Alameda das Petúnias, Qd.11, Lt.11, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO; **MODALIDADE:** Abertura de Crédito e Mútuo a Pessoa Jurídica para Produção e Empreendimento Imobiliário; **CARACTERÍSTICAS:** Empreendimento Residencial Tocantins, situado no Município de Porangatu, Estado de Goiás/GO, matrículas originárias 17197 e 17198 do Registro Geral de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu, sendo o objeto deste contrato a construção de 147 unidades habitacionais, sendo elas: QD 01 lotes 01 a 45; QD 03 lotes 21 a 40; QD 05 lotes 01 a 24, QD 04 Lotes 02 a 34 e 40 do RESIDENCIAL TOCANTINS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

(matrícula originária 17197) e QD 06 lotes 01 a 24 do RESIDENCIAL ARAGUAIA (matrícula originária 17198); **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/PMCMV; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE:** SAC; **VALOR GLOBAL DO FINANCIAMENTO:** R\$4.444.139,13 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e treze centavos); e **Valor unitário de R\$80.000,00 PRAZO TOTAL DE MESES:** **Construção/Legalização:** 18 meses; **Amortização:** 24 meses; **Taxa de Juros:** Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.3000%; **Valor TOTAL da Garantia Hipotecária:** R\$6.080.000,00 (Seis milhões e oitenta mil reais). *As demais cláusulas e condições estão descritas no próprio contrato.* O referido é verdade e dou fé. O Oficial Titular _____ J.F.P.

AV-2-20026 - 30/10/2018 - Protocolo: 68766 - 24/10/2018

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0418244-4, datado de 03 de Setembro de 2018, para constar que **fica cancelado a Garantia Hipotecária, constante no R.01**, conforme consta cláusula 1.7 do contrato supra mencionado. O referido é verdade e dou fé. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851503041357096500667; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508101513127500863; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508110902126400246; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508110902122100816; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508110902122100817. Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. A Escrevente Autorizada _____, ACS

R-3-20026 - 30/10/2018 - Protocolo: 68766 - 24/10/2018

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária Em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Recursos do FGTS, nº 8.7877.0418244-4, datado de 03/09/2018, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **MATHEUS VIEIRA MARINHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/09/1998, outros estudantes, portador de Carteira de Identidade nº 6169233, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 26/02/2012 e do CPF 057.141.021-93, solteiro, residente e domiciliado em Av Goiás, 0 Qd 52, Lt 7, Jd Brasília em Novo Planalto/GO; Por compra feita à Transmitente: **PLANEGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.151.748/0001-10, situada na Segunda Avenida Qd. 01-B Lote 58 2º Pavimento Condomínio, Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, em Aparecida de Goiânia-GO, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, sob NIRE nº 52 20143205-9, neste ato representada por seu procurador, MAURICIO BORGES SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 24/11/1973, portador de Carteira Funcional nº 9074D-GO, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/GO em 28/08/2014 e do CPF 759.960.651-34, divorciado residente e domiciliado em Goiânia/GO conforme procuração lavrada no 4º TABELIONATO DE NOTAS ofício de GOIÂNIA/GO, em 01/06/2018 às folhas 175/176 do livro 2895-P, **INCORPORADORA/CONSTRUTORA E FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:** EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.030.662/0001-00, situada em Rua R-9 Q. 13c Módulos 9-11, Daia em Anápolis-GO com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, registrada sob NIRE nº 52 20155777-3, representada na conformidade da cláusula IX de seu Contrato Social registrado, em JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS sob nº 20174892519, em sessão de 28/01/2018, pelo sócio WGMAR RUA SOBRINHO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/02/1972, portador da Carteira Funcional nº 1004483422, expedida por Conselho Regional de

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Engenharia e Agronomia/GO em 04/07/2014 e do CPF nº 423.704.001-10, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado em Rua 1 Ap 800, 0 Quadra 02 Lote 01 Cidade Jardim em Anápolis/GO; Pelo preço de **RS80.000,00**, Sendo: **RS61.135,00** Valor do financiamento concedido pela CAIXA; **RS10.000,00** Valor dos Recursos próprios; **RS8.865,00** Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS. ITBI Isento conforme Lei complementar nº 017/15 emitida em 01/06/2017, devidamente assinada pelo secretário municipal de finanças, Decreto nº 001/2017; Ivan Vieira Junior. O referido é verdade e dou fé. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 05851503041357096500667; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508101513127500863; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508110902126400246; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508110902122100816; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508110902122100817. Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. A Escrevente Autorizada _____, A.C.S.

R-4-20026 - 30/10/2018 - Protocolo: 68766 - 24/10/2018

Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária Em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Recursos do FGTS, acima descrito, o **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: MATHEUS VIEIRA MARINHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/09/1998, outros estudantes, portador de Carteira de Identidade nº 6169233, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 26/02/2012 e do CPF 057.141.021-93, solteiro, residente e domiciliado em Av Goiás, 0, Qd 52, Lt 7, Jd Brasília em Novo Planalto/GO; alienou fiduciariamente o imóvel constante à favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data represente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GLEYCE FERREIRA RESENDE, nacionalidade brasileira, casada, nascido em 03/03/1973, economiária, portadora da Carteira de Identidade 2.288.398, expedida por Secretaria de Segurança Pública em 30/10/1990 e do CPF 611.850.861-53 conforme procuração lavrada às folhas 013, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília, Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 064/065/, do livro 00008-S, em 02/06/2017, no Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis, Goiás; Para garantia da dívida de R\$61.135,00, Calculados pelo Sistema de Amortização: PRICE, com taxa anual de juros: Nominal: 5,00%; Efetiva: 5,1161%; Vencimento do primeiro encargo mensal em 03/10/2018, os quais serão pagos em 360 parcelas mensais. O referido é verdade e dou fé. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 05851503041357096500667; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508101513127500863; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508110902126400246; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508110902122100816; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05851508110902122100817. Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

AV-5-20026 - 23/12/2019 - Protocolo: 71718 - 12/12/2019

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento feito à este CRI, pelo proprietário **MATHEUS VIEIRA MARINHO**, acima qualificado, juntamente com a certidão de lançamento, datada de 01 de Outubro de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, na pessoa e seu representante, e **Termo de Habite-se nº 25/2019**, expedido em 29/08/2019, e assinado pela arquiteta e urbanista Núria Surama M. O. Guidão, CREA DF 14403/D, a qual consta início da obra

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

em 02/04/2018 e término em 28/08/2019, conforme processo administrativo nº 27035/2019 e a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciais e as de terceiros nº 002102019-88888573, emitida em 24/09/2019, para constar uma edificação para fins residenciais, **contendo 07 (sete) cômodos**, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 área de serviço; A mesma é construída de alvenaria estrutural, paredes rebocadas, piso cerâmica, esquadrias aço (veneziana) e madeira, forrada com laje pré-moldada, cobertura em estrutura metálica com telhas de cerâmica, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, pintura interna e da laje (látex acrílica e textura no banheiro), pintura externa (textura). As paredes internas e laje receberam gesso e foram emassadas, com área construída **de 42,80m²**. Valor da construção R\$17.120,00 (Dezessete mil, cento e vinte reais) e valor venal para efeito de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano é de R\$15.096,87 (Quinze mil, noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02321912236580510740039, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02321912236582009640039, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02321912236588210440036. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

AV-6-20026 - 03/05/2022 - Protocolo: 78840 - 22/04/2022

INTIMAÇÃO: Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 3167/2022 - CESAV-BU - Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência, aos 21 de Março de 2022, Bauru-SP, requerido pela **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente recebido neste **CRI** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R.04**, para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, faz saber que nos dias 04/04/2022 às 10:33h, 06/04/2022 às 16:35h e aos 11/04/2022 às 15:42h estando no endereço da **Intimação do Devedor Fiduciante:** Rua dos Girassois, Bl. Qd. 3 Lote 37 Residencial Tocantins, Porangatu-GO e Av Goiás, 0, Qd. 52, Lt. 7, JD Brasília, Porangatu-GO, não foi possível encontrar o devedor: **MATHEUS VIEIRA MARINHO**, estando o imóvel alugado para terceiros e o devedor em local incerto ou desconhecido. Emolumentos: R\$442,14; FUNDESP: R\$42,65; FUNESP: R\$34,12; Estado: R\$12,79; FUNPES: R\$17,06; FUNEMP: R\$12,79; FUNCOMP: R\$10,66; OAB: R\$8,53; FUNPROGE: R\$8,53; FUNDEPEG: R\$6,40; FUNDAF: R\$6,40; FEMAL: R\$10,55; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$21,32, Valor Total: R\$618,32. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322205023447126940018, 02322205023447126940019, 02322205023447126940020. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____, GRS

AV-7-20026 - 29/12/2023 - Protocolo: 83092 - 23/08/2023

INTIMAÇÃO: Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 78604/2023 - CESAV-BU - Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência, aos 10 de Agosto de 2023, Bauru-SP, requerido pela **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente recebido neste **CRI** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R.04**, para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, faz saber que nos dias 18/09/2023 às 16:04h e 19/09/2023 às 08:10h, estando no endereço da **Intimação do Devedor Fiduciante:** Rua dos Girassois, Bl. Qd. 3 Lote 37 Residencial Tocantins, Porangatu-GO e Av Goiás, 0, Qd. 52, Lt. 7, JD Brasília, Porangatu-GO, não foi possível encontrar o devedor: **MATHEUS VIEIRA MARINHO**, estando o imóvel fechado e o devedor em local incerto ou desconhecido. Emolumentos: R\$301,40; FUNDESP: R\$30,14; FUNEMP: R\$9,04; FUNCOMP: R\$9,04; OAB: R\$6,03; FUNPROGE: R\$6,03; FUNDEPEG: R\$3,77; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$15,07, Valor Total: R\$380,52. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

02322312293669626940000, 02322312293669626940001. Consulte este selo em: <http://sec.tjgo.jus.br>. Consulte este selo em: <http://sec.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta _____ A.C.S.

R-8-20026 - 24/05/2024 - Protocolo: 85674 - 24/05/2024

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se o presente registro nos termos do requerimento, datado de 11 de Março de 2024, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, assinado eletronicamente pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana, para constar a Consolidação do imóvel constante da presente matrícula em favor da: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato devidamente representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED) **MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01372763121-DETRAN-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Azul, Brasília-DF, e-mail: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br. E por ele me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador: **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01413007600-DETRAN-DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.740.471-34, com endereço profissional do SBS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Azul, Brasília-DF, e-mail: suadi@caixa.gov.br, conforme instrumento público de Procuração lavrado aos dias 03/08/2023, à folha 010, do livro 3574-P, nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado aos dias 03/08/2023, à folha 010, do livro 3574-P, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 878770418244, firmado em 03/09/2018 em Porangatu/GO, devidamente registrada sob o R.04 supra; em desfavor do **Devedor Fiduciante: MATHEUS VIEIRA MARINHO**, inscrito no CPF sob o nº 057.141.021-93, portador da Cédula de Identidade nº 6169233, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 26/02/2012, solteiro, residente e domiciliado em Av Goiás, 0 Qd 52, Lt 7, Jd Brasília em Novo Planalto/GO; no valor de avaliação de R\$81.383,13 (Oitenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e treze centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa Municipal e Certidão do Meio Ambiente. Foi pago o ITBI, conforme Guia de Informação de ITBI nº 131/2023, DUAM nº 1616079, Código do Imóvel nº 108520, no valor de R\$2.441,49 sobre o valor de R\$81.383,13. Emolumentos: R\$1.162,38; FUNDESP: R\$116,22; FUNEMP: R\$34,85; FUNCOMP: R\$34,85; OAB: R\$23,24; FUNPROGE: R\$23,24; FUNDEPEG: R\$14,61; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$58,12; Valor Total: R\$1.467,51. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322405244935325550001. Consulte este selo em: <http://sec.tjgo.jus.br>. Consulte este selo em: <http://sec.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta _____ A.C.S.

Emolumentos: R\$83,12; FUNDESP: R\$8,83; FUNEMP: R\$2,65; FUNCOMP: R\$2,65; OAB: R\$1,77; FUNPROGE: R\$1,77; FUNDEPEG: R\$1,09; Fiscalização Judiciária: R\$18,29; ISS: R\$4,42. Valor Total: R\$124,59.

O referido é verdade e dou fé.
Porangatu, 27 de maio de 2024.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322405213105726810448.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322405213105726810449.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322405213105726810450.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322405213105726810451.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322405213105726810452.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322405213105726810453.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322405243710726820008.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO